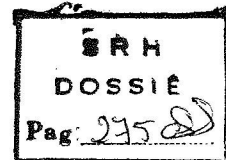




JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 392/97

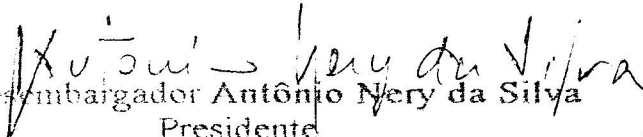
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, ao servidor OTAIR CEZAR DA FONSECA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, no exercício da Função Comissionada de Assistente das Chefias da Secretaria de Administração, FC-4, observados o § 2º do artigo 14, com a opção da FC 8, de acordo com a Decisão/FCU Nº 481, DE 06.08.97, o § 2º do artigo 15 e o artigo 16, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, bem assim, com as demais vantagens que lhe são devidas por Lei.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro de 1.997.


Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente

Antônio Nery da Silva
1º Doss 20602
P. 2

Antônio